



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 31 de Janeiro de 2013

Nº 1938

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 45/13

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora DEISE DE FÁTIMA SALERNO, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 46/13

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora MARIA AMÉLIA COSTA BERTELLO, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Dep. Nilson Baptista Ribas".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 47/13

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora GLÁUCIA LEITE TOGAME, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Dr. Acir Ivo Carazzai".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 48/13

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora PATRÍCIA DORI MARTINS NOVAES HARANO, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 49/13

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal de Educação Especial Procopense.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 50/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora VERUSKA DUCCI COBIANCHI na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Noêmia de Oliveira Bruno".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 51/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora JULIA ELENA DE OLIVEIRA na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profª Alice Correa Diniz".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 52/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, sem ônus, a professora APARECIDA MATIAS CATARINO na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profª Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 53/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora ANNA MARIA ZANONI DOTTI na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profª Yolanda Gonçalves Correa".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 54/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, sem ônus, a professora JULIANA



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Márcio Montanha do Amaral

STAIGUER CAPELL RODRIGUES na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Ângelo Mazzarotto".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **DECRETO Nº 55/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Anibal Campi".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **DECRETO Nº 56/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora EDNA FERREIRA SOLDERA PFHAL na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Átila Silveira Brasil".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **DECRETO Nº 57/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora SANTINA MARIA PETRUS AGUIAR na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Lourenço Filho".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **DECRETO Nº 58/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, sem ônus, a professora MÁRCIA DE CARVALHO MEDEIROS na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sottile".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **DECRETO Nº 59/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, sem ônus, a professora RENATA BOTARELLI RODRIGUES na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **DECRETO Nº 60/13**

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Aceitação e

Avaliação de bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e com base nos artigos 6º e 7º, § 1º, da Lei nº 054/05, e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de Bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária, os seguintes servidores:

- Iracy Aparecido Peres;
- Miriam de Souza Anibal
- Vanessa Gomes Fernandes
- Adilson Marcelino Correia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4492/12.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Madison Luis da Silva Guilherme  
 Secretário Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 72/13**

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2013, o servidor ANDRÉ COELHO LIMA, portador do RG nº 7.113.957-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 060.098.109-65, do cargo de Médico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Madison Luis da Silva Guilherme  
 Secretário Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 73/13**

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora IZABEL CRISTINA DE MACEDO na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Padre Antonio Lock".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 012/13**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor Paulo Cezar Vitório – Operador de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Administração, para o Departamento de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Madison Luis da Silva Guilherme  
 Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIA Nº 013/13**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor Rodrigo Luiz dos Santos – Operador de Usina de Transformação, lotado no Cemitério Municipal, para o Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Madison Luis da Silva Guilherme  
 Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIA Nº 014/13**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor Nagib Abu Manssur – Agente Administrativo, lotado no Terminal Rodoviário, para a Agência do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Madison Luis da Silva Guilherme  
Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIANº 015/13**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor Claudinei Dias Athayde – Técnico em Informática, lotado no Departamento de Informática, para o Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Madison Luis da Silva Guilherme  
Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIANº 016/13**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor Paulo Roberto Mussi de Oliveira – Escriturário, lotado no Departamento de Informática, para o Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Madison Luis da Silva Guilherme  
Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIANº 017/13**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora Dayane Aparecida Ribeiro – Agente Administrativo, lotada no Gabinete, para o Departamento de Administração - Protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Madison Luis da Silva Guilherme  
Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIANº 018/13**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no Artigo 121, inciso II, alínea "c", da vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Processo Disciplinar, a partir desta data, fica composta pelos servidores abaixo nominados, a fim de conduzirem os procedimentos previstos nos artigos 243 e seguintes, da Lei 216/94:

MARIAAPARECIDA BORTOLOSSO Presidente

KIZZMARA DE SOUZA Secretária

MARIAROSAARAÚJO Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados fora do horário de expediente.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 007/13

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Madison Luis da Silva Guilherme  
Secretário Municipal da Administração

### **PORTARIANº 019/13**

SÚMULA: Designa função a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA, portadora do RG nº. 6.396.943-5 – SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº. 018.327.509-81, para operar os serviços de AGC e para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Hubirajara Durães da Luz  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 021/13**

SÚMULA: Suspende penalidade administrativa e determina abertura de processo administrativo e dá outras providências”.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo protocolado SOB Nº: 810 no dia 25 de janeiro de 2013 pela empresa LUMINARPAR - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA;

CONSIDERANDO o parecer jurídico do Procurador Geral do Município de Cornélio Procópio que aponta a necessidade de respeito ao devido processo legal, na penalidade imposta, no processo de licitação – concorrência nº: 009/2012;

CONSIDERANDO que a manutenção da penalidade administrativa, sem o devido processo legal, poderá causar eventual dano ao Município de Cornélio Procópio;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a penalidade administrativa aplicada a empresa LUMINARPAR - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA de suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos, até a conclusão do processo administrativo a ser instaurado.

Art. 2º - Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a existência ou não de possíveis ilegalidades cometidas na aplicação de penalidade à empresa LUMINARPAR - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Hubirajara Durães da Luz  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 024/13**

SÚMULA: Determina o Controle de Bordo e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todas as Secretarias, Departamentos e Órgãos Municipais a adoção do “Controle de Bordo” dos veículos colocados à disposição.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Secretário Municipal a efetivação e manutenção do Controle de Bordo dos veículos utilizados em sua Secretaria, devendo o mesmo, caso haja necessidade, designar um funcionário para que realize o relatório descritivo da quilometragem e gasto de combustível de cada veículo, bem como a verificação das condições de uso dos equipamentos medidores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Madison Luis da Silva Guilherme  
Secretário Municipal da Administração

### **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

À vista do parecer jurídico exarado, anulo o procedimento licitatório instaurado através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/13 nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se,

Em 30/01/2013  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### **PREGÃO Nº 005/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de leites especiais

CREDENCIAMENTO: Das 09h55m as 09h59m do dia 18 de fevereiro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 18 de fevereiro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 31 de janeiro

de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de janeiro de 2013.  
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeiro

### **PREGÃO Nº 006/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de remanufatura de toners e cartuchos.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 18 de fevereiro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 18 de fevereiro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 31 de janeiro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de janeiro de 2013.  
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeiro

### **PREGÃO Nº 007/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 19 de fevereiro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 19 de fevereiro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 1º de fevereiro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de janeiro de 2013.  
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeiro

### **AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0334279-19/2010/ME/CAIXA

VALOR – R\$- 682.500,00 – CONTRAPARTIDA – R\$-14.000,00

Aquisição de Academias ao ar livre e modernização de Ginásio de Esporte

LIBERAÇÃO – R\$ 88.520,25 - NO DIA 03-01-13

REFERENTE 2ª parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 29 de janeiro de 2013.

Procuradoria Geral do Município

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 001/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 17 e 18 de janeiro 2013.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 002/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde

Dias: 22 e 23 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 003/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Manutenção Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 004/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Manutenção Saúde

Dias: 23 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 005/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Janeiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: São Paulo - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 006/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vagner Cesar Teixeira Romão

Cargo: Advogado

Secretaria: Gabinete

Departamento: Procuradoria

Dias: 25 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 16h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Protocolar petição, verificar e consultar autos em que o Município de Cornélio Procópio figura como parte, bem como devolver os autos sob nº. 2001-70-01.009824-6, retirado em carga em 10/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 007 /2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: SEMURB

Departamento: Manutenção Infra-estrutura Urbana

Dias: 26 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Apucarana – PR

Objetivo da viagem: Transporte de Atletas para participarem da Prova Pedestre XXVIII de Janeiro, Com o ônibus Scania 113 nº.50.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 008/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Manutenção Saúde

Dias: 25 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 009/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Janeiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº 010/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 28,29,30 e 31 de janeiro e 01 de Fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para trata-

mento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº 011/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 16 e 17 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do Município.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 012/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de Janeiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min  
 Número de Diárias: 01(uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 013/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marqueto  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 28 de janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 07h00min  
 Horário de Chegada: 14h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Arapongas - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 014/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
 Cargo: Operador Máquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: SEMIDES  
 Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde  
 Dias: 26 de janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 08h00min  
 Horário de Chegada: 12h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 015/2012**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marqueto  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 28 e 29 de Janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 23h0min  
 Horário de Chegada: 23h30min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 016/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Con-

tas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 30 de janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 07h00min  
 Horário de Chegada: 14h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 017/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Astério de Souza  
 Cargo: Chefe de divisão de Promoção Social  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social  
 Departamento: Promoção Social  
 Dias: 30 de Janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 10h30min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Jandaia do Sul - PR

Objetivo da viagem: Transporte das conselheiras tutelares na cidade de Jandaia do Sul para visitar uma adolescente que esta em tratamento de drogadição.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 018/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 30 de janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas e Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 019/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
 Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos  
 Secretaria: SEMURB  
 Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde  
 Dias: 30 de janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 020/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 30 e 31 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 021/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 31 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 022/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: SEMURB

Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde

Dias: 31 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 023/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Janeiro e 01 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min  
 Número de Diárias: 01(uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 01 de Fevereiro de 2013.  
 Horário de Saída: 07h0min  
 Horário de Chegada: 13h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 024/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h30min  
 Horário de Chegada: 13h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Jacarezinho - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 025/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 026/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Semides  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de janeiro de 2013.  
 Horário de Saída: 07h00min  
 Horário de Chegada: 13h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2013.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

---

# **ATOS DO LEGISLATIVO**

## **Processo de Dispensa nº01/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de ADILSON TOZETTI DE GOIS – CNPJ: 12.031.512/0001-02, para contratação de serviço de Marcenaria, no valor de R\$ 1.420,00 (hum mil

quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 07 de janeiro de 2013.

### Processo de Dispensa nº02/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de AUTO MECÂNICA JACOMINI – CNPJ: 82.257.189/0001-67, para aquisição de peças automotivas, no valor de R\$ 1.612,00 (hum mil seiscentos e doze reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2013.

### RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

NOME - CARGO - Nº EMP. - DESTINO - PERÍODO - VALOR

Edimar Gomes Filho - Vereador 20 Curitiba  
21/01 a 23/01 R\$ 780,00

Geraldo AlvesChefe Contabil Financeiro 21  
Curitiba 21/01 a 23/01R\$ 780,00

Vanildo Felipe Sotero Vereador 37  
Curitiba 28/01 a 30/01R\$ 780,00

TOTAL DO MÊS DE JANEIRO R\$2.340,00

## EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais e Escola**



**na formação de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



# Juntos

# Podemos

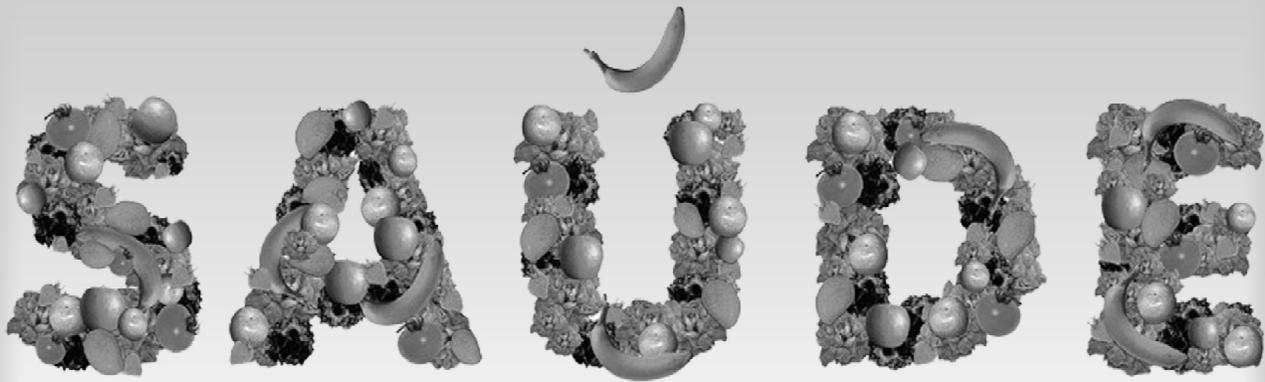
# vencer este

# MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornélio Procópio**  
**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Epidemiologia**

**NÃO DÊ CHANCE PARA A DENGUE**



**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

